



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 111/2026

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO
SERVIDOR JAIRO SALAROLI PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Jairo Salaroli Pizetta** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula 010838, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/05/2026 a 04/06/2026 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 20/05/2026 15:50:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2026 15:50:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-501R9Q>